

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente vedada a cessão de uso a terceiros da (s) imagem (s) das áreas comuns do Theatro Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022
VALOR: Em contrapartida ao presente Termo de Autorização de Uso, obriga-se o autorizatário o pagamento de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
FUNDAMENTO: Art. 79 da Lei 9.610, de 19/02/1998.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000620/2022.

Id: 2417165

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de uso de Imagem nº 18/2022;
PARTES: FTM/RJ e ANALUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA: A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art.79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas e Foyer.
PARÁGRAFO ÚNICO: A utilização de imagem a que se refere esta cláusula por meio de mídia eletrônica apenas é autorizada para formatos de arquivos que impeçam a realização de cópias por meio de download para computadores ou dispositivos de reprodução e armazenamento de imagens e em baixa resolução.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente vedada a cessão de uso a terceiros da (s) imagem (s) das áreas comuns do Theatro Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.
CLÁUSULA QUARTA: Em contrapartida ao presente Termo de Autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO: Art. 79 da Lei 9.610, de 19/02/1998.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000589/2022.

Id: 2417269

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de uso de Imagem nº 22/2022;
PARTES: FTM/RJ e ANA MARIA MENICHELLI MANTECA BARCELLOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art.79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas e Foyer.
PARÁGRAFO ÚNICO - A utilização de imagem a que se refere esta cláusula por meio de mídia eletrônica apenas é autorizada para formatos de arquivos que impeçam a realização de cópias por meio de download para computadores ou dispositivos de reprodução e armazenamento de imagens e em baixa resolução.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente vedada a cessão de uso a terceiros da (s) imagem (s) das áreas comuns do Theatro Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.
CLÁUSULA QUARTA: Em contrapartida ao presente Termo de Autorização de Uso, obriga-se o autorizatário o pagamento de R\$ 700,00 (Setecentos reais).
FUNDAMENTO: Art. 79 da Lei 9.610, de 19/02/1998.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000644/2022.

Id: 2417257

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de uso de Imagem nº 20/2022.
PARTES: FTM/RJ e VANIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art.79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas e Foyer.
PARÁGRAFO ÚNICO: A utilização de imagem a que se refere esta cláusula por meio de mídia eletrônica apenas é autorizada para formatos de arquivos que impeçam a realização de cópias por meio de download para computadores ou dispositivos de reprodução e armazenamento de imagens e em baixa resolução.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente vedada a cessão de uso a terceiros da (s) imagem (s) das áreas comuns do Theatro Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022
VALOR: Em contrapartida ao presente Termo de Autorização de Uso, obriga-se o autorizatário o pagamento de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
FUNDAMENTO: Art. 79 da Lei nº 9.610, de 19/02/1998.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000623/2022.

Id: 2417174

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INTRUMENTO: Contrato 037/2022.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a empresa INDÚSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA.
OBJETO: prestação de serviços gráficos em geral, para produção de blocos em papel, no formato de relatório de diário de obras e de registro de ocorrência, objetivando uso no acompanhamento da gestão e fiscalização de contratos de obras da SECID, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
DATA DE ASSINATURA: 17.08.2022.
PRAZO: 20 (vinte) dias úteis e contados a partir da autorização para de fornecimento.
VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos nº 3.149/80, 42.301/10 e do instrumento convocatório.
PROCESSO Nº SEI-330018/000458/2022

Id: 2417344

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INTRUMENTO: Contrato 042/2022.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a empresa CONSTRUTORA LYTORÁNEA S.A.
OBJETO: Execução de Obra Pública - com vistas a implantação de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária no bairro gebara em ITABORAÍ - RJ, na forma da proposta-detálhe e do instrumento convocatório.
DATA DE ASSINATURA: 17.08.2022.
PRAZO: 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.
VALOR: R\$ 23.234.356,37 (vinte e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos nº 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório.
PROCESSO Nº SEI-330018/000633/2022.

Id: 2417345

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 109/2022.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.
OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização horizontal, em várias ruas do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ, através do Programa Governo Presente.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTO: Decreto 47.831/2021 - Resolução SE-CID/GAB/71/2021 - Lei 8.666/1993 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/001020/2022.

Id: 2417335

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 075/2014.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Carapebus.
OBJETO: Alteração de valor com o afastamento da regra do artº 4º, §1º, II, "u", do Decreto 44.371/2013.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022.
PRAZO: Até 31/12/2022.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$4.924.325,94, sendo o valor residual para repasse de R\$2.782.465,35.
FUNDAMENTO: Lei complementar 101/2000, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decretos Estaduais nº 3.149/1980, 44.371/2013 e 44.879/2014.
PROCESSO Nº SEI E-17/001/1398/2014.

Id: 2417343

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000580/2022, referente a Concorrência Pública nº 57/22, cujo objeto trata de Contratação de empresa para revitalização e reforma das Praças Teixeira Campos e Brasil, Estação de Pinheiral e Quiosques - Pinheiral/RJ, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA-ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.498.793,43 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos). Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (38032585)

Id: 2417333

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/001080/2021, referente a Concorrência Pública nº 46/22, cujo objeto trata de "Obra de drenagem, pavimentação e reurbanização da av. 22 de maio, com elaboração do projeto executivo, no município de Itaboraí - RJ", vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa CONSÓRCIO MOBILIDADE AV. 22 DE MAIO, que apresentou proposta no valor de R\$ 248.749.950,11 (duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e onze centavos). Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (38081526).

Id: 2417388

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000560/2022, referente a Concorrência Pública nº 40/22, cujo objeto trata de EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO COLINAS, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa MEGA ENGENHARIA EIRELI., que apresentou proposta no valor de R\$ 11.445.154,71 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos). Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (38060348).

Id: 2417331

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.08.2022
PÁGINA 52 - 2ª COLUMA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio da Rodovia RJ-106.
Onde se lê: ASSINATURA: em 02 de agosto de 2022.
Leia-se: ASSINATURA: em 05 de agosto de 2022.
PROCESSO Nº SEI-330027/002061/2022.

Id: 2417373

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.08.2022
PÁGINA 52 - 2ª COLUMA

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº SEI-330027/001965/2022.

Onde se lê: TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA RJ-118.

Leia-se: TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA RJ-114.

Id: 2417265

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico nº 018/2022, processo sei-330027/002586/2022, referente à registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de agre-

gados para revestimento asfáltico, para aplicação nas vias da malha Rodoviária do Estado do Rio de Janeiro, através da proposta mais vantajosa, via certame licitatório, com vistas atender de forma adequada a demanda e as necessidades da Fundação DER/RJ, no âmbito da região Metropolitana do Estado do Rio De Janeiro; cuja realização estava marcada para 01/09/2022, fica adiado sine die por interesse da Administração Pública.

Id: 2417308

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA ABERTURA: 05/09/2022.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 14h30min.
HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 15h.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
OBJETO: Aquisição de cone de sinalização viária, canalizador de tráfego e barreira de plástico inclinada.
VALOR ESTIMADO: R\$ 294.040,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e quarenta reais).
PROCESSO Nº SEI-330022/001129/2022.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br, alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 4º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5529.

Id: 2417222

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

COMUNIDADE ZEPELIN

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 que altera a Portaria PRES/ITERJ nº 96/2012 e nos Processos Administrativos nº SEI-E-19/200.335/2012 e o contido no Ofício ITERJ/PRESI nº 1359/2022, recebido pela Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária - CRUF/SMH, do Município do Rio de Janeiro, em 18/08/2022 no qual se requer a Reurb-S:

QUADRA 01: Rosilene Delfina Dias Barbosa - lote 01 unid. 1A; Wellington Dias e Eline Ferreira de Oliveira - lote 03 unid. 1A; Carlos Alberto Dias e Kelly Cristina Carolino Dias - lote 04 unid. 1A; Cirene Delfina do Nascimento Dias - lote 05 unid. 1A; Lenilton Dias e Elaine Torres da Silva - lote 05 unid. 2A; Maria Cristina de Souza Marcelino - lote 14; **QUADRA 02:** Eurides Rosa dos Santos - lote 03; Jose Laurindo Wingler e Maria da Conceição da Silva Wingler - lote 05; Marinete Henrique Maia - lote 07; Alcinea Vieira Borges - lote 08 unid. 1A; Rita de Cassia dos Anjos Figueiredo - lote 09 unid. 1A; João Antonio Rosa dos Santos - lote 09 unid. 1B; Celita Alves de Oliveira - lote 10 unid. 1A; Lenir Carlos de Melo e Carlos Roberto de Melo - lote 11 unid. 1A; Cristiano Carlos Melo e Adriana Queiroz Gomes Melo - lote 11 unid. 1B; Andrea de Jesus Silva - lote 12; Grasielly Cristina Dias Gomes - lote 15; Giselia dos Santos Dormundo - lote 17; Marlene dos Anjos Silvino - lote 18 unid. 1A; Marly dos Anjos Silvino Alves e Silvio Cesar Lima Alves - lote 18 unid. 1B; Vilza Aparecida Gonçalves dos Santos - lote 19 unid. 1B; Francisca Duarte da Silva - lote 21; Samela do Nascimento Rodrigues - lote 22 unid. 1A; Cintia do Nascimento Paiva - lote 22 unid. 2A; Sinara do Nascimento Paiva Ferreira - lote 22 unid. 3A; Antonio Luiz Mello dos Santos - lote 23; Diogo de Moraes Nascimento e Diego de Moraes Nascimento - lote 25 unid. 1A; Daiane de Moraes Nascimento Novaes - lote 25 unid. 2A; Jose de Freitas Avila e Jocelia de Souza - lote 28; Carlos Alberto de Oliveira - lote 31; Paulo Roberto de Souza Siqueira - lote 32; Simone de Jesus Oliveira - lote 36; Maria das Graças Barbosa Oliveira - lote 37; Maria de Fatima Barbosa de Menezes - lote 38 unid. 1A; Renata Barbosa de Menezes Pereira - lote 38 unid. 1B; Tatiana Barbosa - lote 38 unid. 1C; Alessandra de Oliveira Firmo Nascimento - lote 40; Marli Cotta Machado - lote 41; Cristiane Alves Pereira - lote 42 unid. 1A; Pamela Cassia de Paula Sant'Anna - lote 42 unid. 2A; João Augusto Soares Lisboa - lote 45 unid. 2A; Jose Gilson Soares Lisboa - lote 45 unid. 3A; Vanessa Fernandes dos Santos da Conceição - lote 45 unid. 4A; Tatiane Mendes Vieira Cruz e Jeferson Silva da Cruz - lote 48; **QUADRA 03:** Jarbas Campos - lote 01; Vilma Doria - lote 02; Liliane Figueiredo de Souza - lote 03; Celi dos Anjos Figueiredo Novaes e João Luis Amorim Novaes - lote 04; Marta Jose da Silva Nunes e Carlos Antonio de Melo Nunes - lote 08 unid. 1A; Geiseane da Silva Nunes Moreira - lote 08 unid. 1B; Sara de Almeida Gomes Nogueira e Claudio Rogerio Nogueira - lote 09 unid. 1A; Derci Ferreira Nogueira - lote 09 unid. 1B; Carlos Roberto Coimbra de Oliveira - lote 14; Edna Carla Coimbra de Oliveira Batista - lote 15; **QUADRA 04:** Vanusa Maria Rodrigues Oliveira - lote 01 unid. 1A; Germana Gomes Rocha - lote 02; Lucia da Silva Alves - lote 03; Ana Claudia dos Santos Ferreira e Sidnei de Souza Gonçalves - lote 04; Vilma Carolina de Souza Gonçalves - lote 07; Carlos Alberto Medeiros de Oliveira e Aloiza de Fatima Medeiros de Oliveira - lote 09; **QUADRA 05:** Elineide Reis Vellasco - lote 09; Reinaldo Lyrio Santos da Silva - lote 04; Juciene da Silva Ribeiro - lote 05; Ana Cristina Machado Amorim - lote 08 unid. 1A; Luis Guilherme Rodrigues Oliveira dos Santos - lote 08 unid. 2A; Acenir Abreu Vieira - lote 11; Andre Luis Cardoso Lisboa - lote 14; Marcia Juvencio de Lima Antunes - lote 17; Rosilene do Nascimento - lote 20; Luis Coelho de Carvalho - lote 22; Paulo Roberto do Nascimento e Geneci Baptista de Moraes - lote 25; Irismar Aurelio da Costa - lote 30; Josefa Cristina de Lima Alves - lote 33; Rejane Maria da Silva - lote 34; Nelson de Souza Barbosa - lote 36; Marco Paulo Pereira - lote 37 unid. 2A; Marineira Barbosa da Silva - lote 39; Jhonny da Silva Duarte - lote 40 unid. 1B; Rosa Barbosa da Silva - lote 41; Ceciliano Inácio Rosa dos Santos - lote 43 unid. 2A; Diogenes Canedo Santana Vieira e Janete Duarte Canedo - lote 44; Natanael Vicente de Souza - lote 51 unid. 1A; João Batista Correa do Amaral - lote 52; Simone Costa de Santana - lote 56; Sheila Tavares dos Santos - lote 57; **QUADRA 06:** Nemias Inocencio Justo - lote 02; Rute Francisca da Silva de Souza - lote 03; Flavio Francisco de Oliveira e Cecilia Brito de Oliveira - lote 04; Luiz Gonçalves - lote 07; Rosangela Avelino - lote 09; Luciano Silva de Lemos e Marta Elias da Silva - lote 10; Virgilio de Matos Correa e Tania Maria Vieira Batista - lote 12; Celia Regina Ferreira Lima - lote 14; Angelica Jacinto Correa dos Reis - lote 15; Iraci Ferreira de Souza - lote 16; Sandra Justino da Silva e Milton Renato Fagundes da Silva - lote 20 unid. 1A; Samuel Justino da Silva e Thamires Delfino Ferreira da Silva - lote 20 unid. 1B; Marinete Alves da Silva - lote 23 unid. 1A; Jessica Prado da Silva - lote 23 unid. 1B; Nilton Teixeira de Souza - lote 24; Anita Maria de Jesus - lote 25; Carlos Lucio da Costa Teixeira e Daniele Bezerra da Silva - lote 27; Jose Tomaz de Aquino - lote 32 unid. 2A; Celso do Nascimento - lote 34 unid. 1A; Jose Carlos Ferreira Bastos - lote 35 unid. 2A; Ana Carla Silva Bastos - lote 35 unid. 3A; Carlos Eduardo Jacinto Alcantara - lote 36; Vaneza Marçal de Freitas - lote 39 unid. 1B; Luis Ribeiro - lote 41; Rosalena Ramos Batista e Osvaldo Batista - lote 43; Otelo Fabio Rodrigues - lote 44 unid. 2A; Jocelen de Souza - lote 45 unid. 1A; Roberta de Oliveira Inacio - lote 46 unid. 1A; Maria Goretti Brito da Silva - lote 47 unid. 1A; Adailton Pereira de Oliveira - lote 47 unid. 1B; **QUADRA 07:** Antonio Carlos Gomes de Oliveira - lote 35; Jane Galdino da Silva